



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL PIROÁS (CGFEP)

Aos doze de março de dois mil e vinte, às 13h, na sala da direção do IDR, no Campus das Auroras, em Redenção-Ce, mediante convocação realizada no dia 09 de março de dois mil e vinte, sob a presidência do gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP), LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO. Estiveram presentes os seguintes membros: LUCAS NUNES DA LUZ, Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR); SUSANA CHURKA BLUM, Coordenadora do Curso de Agronomia; JAQUELINE SGARBI SANTOS, Representante Docente Titular da Área Social; MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, Representante Docente Titular da Área Animal e ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Representante dos Técnicos-Administrativo Titular da FEP. **I- ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o Presidente submeteu ao regime de votação a seguinte pauta da reunião. 1) Informes (livre) 2) Aprovação da ata da XII Reunião Ordinária do CGFEP. Os membros aprovaram, por unanimidade, a pauta da 12ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Fazenda Experimental Piroás - CGFEP. 3) Fim do mandato dos discentes no CGFEP. 4) Aprovação do Relatório Anual da FEP 2019. **II- ORDEM DO DIA:** Informes: Relator – Lucas Nunes da Luz. 1º Informe: O Relator comunicou que, seguindo orientações do antigo Reitor Pró-Tempore (Alexandre Cunha), iria na próxima semana criar uma portaria de trabalho com alguns membros do CGFEP juntamente com ele, para que seja elaborada a minuta da resolução de compra e venda de produtos. Essa minuta irá ser aprovada posteriormente pelo órgãos superiores da Unilab. Relator – Lourenço Marreiros Castelo Branco. 2º Informe: O Relator socializou que no dia 12/02/20 houve uma publicação, no site da Unilab, de um levantamento realizado pelos servidores da FEP a respeito do comparativo da precipitação pluviométrica dos anos 2018-2019. 3º Informe: No dia 06/03/2020 as atividades de manutenção, realizadas pela equipe terceirizada da Javé Yré, que estavam sendo executadas na FEP foram finalizadas (laboratório multidisciplinar e caixa d'água casa-sede). 4º Informe: No dia 18/02/2020, o Relator informou que passou um e-mail para o Fred, com cópia para o Gutemberg, convidando-o para preencher a vaga do Geocleber no CGFEP e que, até então, não tinha tido nenhum resposta. 5º Informe: Foi informado que na data de 13/03/2020 encerra-se o mandato dos dois discentes (Ana Karolyne e João Victor) no CGFEP. 1º ponto de pauta: Aprovação da Ata da XII Reunião Ordinária do CGFEP. Relator: Lourenço. A ata foi aprovada por todos presentes, sem nenhuma observação. 2º ponto de pauta: Aprovação do Relatório Anual da FEP de 2019. Relator: Lourenço. O relatório foi aprovado sem nenhuma retificação/sugestão. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a reunião às 13h25min. Para constar, eu, Lourenço Marreiros Castelo Branco, Engenheiro Agrônomo e Presidente do



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 07/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM AGROPECUARIA**, em 07/10/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185933** e o código CRC **056B05EE**.